



TURURU

RUMO AO FUTURO MELHOR

LEI nº 001/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: A PRAÇA DA LOCALIDADE DE TODOS OS SANTOS PASSA A SE CHAMAR: PRAÇA PETRONÍLIA ALVES SARAIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

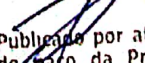
A PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU, Maria de Fátima Galdino Albuquerque, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tururu - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Petronília Alves Saraiva, a Praça da Localidade de Todos os Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – CE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Prefeita Municipal


Publicada por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 66, do Cap V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053434-5).